



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2040667/2026/CGE/CGENADE/DAES-INEP

Aos Senhores

Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores dos Cursos participantes do Enade 2026

Assunto: Orientações importantes sobre a abertura das inscrições para ingressantes.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.004801/2021-75.

Prezados(as) Procuradores(as) Institucionais (PIs) e Coordenadores(as) de Curso,

1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por intermédio da Coordenação-Geral do Enade (CGEnade), informa que o período de inscrição dos estudantes ingressantes habilitados para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2026) terá início em breve. Solicitamos total atenção aos critérios de elegibilidade e, em especial, às novas diretrizes referentes à regularidade dos discentes nesta edição.
2. Conforme disposto no Edital Inep nº 49, de 24 de abril de 2026, as inscrições devem ser realizadas pelos Coordenadores de Curso e pelos Procuradores Institucionais por meio do Sistema Enade, observando o cronograma oficial.

3. **Cronograma de Inscrição (Sistema Enade):**

- I - **Inscrição Inicial:** 17/08/2026 a 17/09/2026
- II - **Retificação das Inscrições:** 18/09/2026 a 30/09/2026
- III - **Responsável:** IES

3.1. Ressaltamos que, durante o período de retificação das inscrições no Sistema Enade, as Instituições de Educação Superior (IES) poderão realizar quaisquer inclusões, exclusões ou ajustes cadastrais de estudantes ingressantes. Cabe lembrar que também será possível efetuar novas inscrições, inclusive em lote.

4. **Destacamos os critérios de habilitação para os Estudantes Ingressantes:**

4.1. Consideram-se estudantes ingressantes habilitados aqueles que cumprem os seguintes requisitos:

- I - Ter iniciado o respectivo curso em **2026**;
- II - Estar **devidamente matriculado**;
- III - Possuir de **0% a 25%** da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições (**30/09/2026**).

5. **Novidade para este ano:**
6. Conforme previsto no item 3.1.3 deste Edital, os estudantes ingressantes habilitados à avaliação teórica, devidamente inscritos pelas IES, deverão preencher o Questionário do Ingressante (QEI) e ficarão dispensados da participação na prova do Enade 2026.
7. A principal novidade desta edição é que a regularidade do estudante ingressante inscrito no Enade passará a ser atribuída **exclusivamente por meio do preenchimento obrigatório do Questionário do Ingressante (QEI)**, a ser realizado no período de **01/10/2026 a 18/12/2026**.
8. Solicitamos o repasse desta orientação essencial aos estudantes inscritos, assegurando o cumprimento desta etapa para a garantia da regularidade junto ao Enade.
9. Por fim, reiteramos a importância do cumprimento dos prazos e das orientações estabelecidas, de modo a assegurar a regular participação dos estudantes e a qualidade do processo avaliativo.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas pelos canais oficiais de atendimento do Inep.

Atenciosamente,

TAÍSE PEREIRA LIOCÁDIO
Coordenadora-Geral do Enade

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Taíse Pereira Liocádio, Coordenador(a) - Geral**, em 14/08/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2040667** e o código CRC **FCDE9A77**.